

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

414/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de bebedouro de água gelada na Praça da Bíblia, no Jardim São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva atender aos pedidos dos frequentadores da praça, tendo em vista a intensidade das tardes de calor de nossa cidade.

É sabido que a população que se desloca a pé no sentido centro para o bairro São Francisco costuma parar na referida praça para descansar, sendo assim, este vereador acredita ser necessário a instalação de um bebedouro de água gelada no local, onde desta feita a Administração Municipal estará atendendo aos anseios de nossa população, proporcionando aos mesmos mais comodidade aqueles que utilizam e passam pelo referido espaço público.

Conforme se depreende, a presente proposição é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de novembro de 2022


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
04 NOV. 2022
 PROT. Nº697
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)